**ATA Nº 02/2021 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião extraordinária das comissões acima citadas, convocada pelos Presidentes das Comissões para análise de matérias lidas em sessão, assim como pela Presidente da Câmara Municipal, para definir quais as atribuições durante o ano de 2021, de cada membro dentro da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, bem como o dia e horário das reuniões. Presentes os Vereadores **Givanildo José Tirolti**, **Cristiane Giangarelli** e **Mirele Paula Cetto Leite**, membros da Comissão de Constituição Legislação e Justiça; Vereadores **Valberto Paixão da Silva** e **Cristiane Giangarelli**, integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Vereadores **Givanildo José Tirolti** (já mencionado), **Sérgio Korb Bastos e Carina Patricia Bach,** integrantes da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; o Vereador **José Cirineu Machado**, assim como a servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, pela Secretaria, o Advogado Israel Francisco dos Santos, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos e o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges. **Ausente o Vereador Sandro Sabino Borges.** Inicialmente foi realizada a eleição do Presidente da **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, tendo sido escolhida a **Vereadora Carina Patrícia Bach**, eleita com três votos. Após eleição dos presidentes, foram escolhidos também com três votos o Vereador Givanildo José Tirolti como Relator e o Vereador Sérgio Korb Bastos como Secretário. Decidiram ainda que as reuniões da Comissão serão realizadas todas as quartas-feiras, 9 horas e 30 minutos, sempre que houver matéria pendente de apreciação. Ato contínuo a Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Cristiane Giangarelli solicitou que a Secretária Mirele procedesse à leitura da **Ata n° 01/2021, de reunião da comissão**, a qual foi assinada pelos Vereadores, sem solicitação de retificação. O Vereador Valberto assinou a **Ata n° 01/2021, de Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Finanças,** ata esta que já havia sido lida e também assinada pelos membros da comissão de Constituição, durante a última reunião da Comissão, assim como pela Vereadora Cristiane, que também integra a Comissão de Finanças, sem solicitação de retificação. Em seguida as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização analisaram o **Projeto de Lei n° 005/2021,** do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 alterada pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R$ 22.067.378,30 (vinte e dois milhões, sessenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos)”. Também foi analisado o **Parecer Jurídico n° 011/2021** do Advogado desta Casa, concluindo que “sob o ponto de vista técnico-jurídico, o presente projeto está formal e materialmente adequado à legislação que rege a matéria, tendo sido observados todos os requisitos exigidos na Constituição da República e na Lei Complementar n° 101/2000. Por isso

**(ATA Nº 02/2021 - REUNIÃO CONJUNTA – CONSTITUIÇÃO, FINANÇAS E OBRAS – FLS. 02)**

Por isso não há óbice a que o Projeto de Lei n° 05/2021 seja aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e demais comissões da Câmara Municipal”. Após explanação por parte dos Relatores e discussão da matéria, o Vereador Givanildo, Relator da Comissão de **Constituição, Legislação e Justiça** apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que a Vereadora Cristiane e Vereadora Mirele votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão. A Vereadora Cristiane Giangarelli, Relatora da Comissão de **Finanças, Orçamento e Fiscalização,** apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Valberto votou à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão. Também o Vereador Givanildo, Relator da Comissão de **Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente,** apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que a Vereadora Carina e o Vereador Sérgio votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão. Por último a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça analisou o **Veto Integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 004/2020**, do Legislativo, que “Dispõe sobre a fixação de multa contra pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, no caso de localização de focos de criadouros de mosquitos “Aedes Aegypti” pela fiscalização municipal e dá outras providências.” Analisado também o **Parecer Jurídico n° 014/2021**, do Advogado desta Casa, onde destaca que “cabe agora ao Poder Legislativo Municipal analisar as razões acerca do veto, apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal e julgá-lo (veto) dando sua interpretação acerca do interesse público para aceitá-lo ou rejeitá-lo, o que dará caráter político de inovar legislativamente, dando destino final à proposta para incorporá-la no ordenamento jurídico municipal”. Após discussão, o Relator da **Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,**  Vereador Givanildo apresentou Parecer acolhendo as justificativas apresentadas pelo Executivo Municipal, votando pela manutenção do veto, sendo que as Vereadoras Cristiane e Mirele votaram à favor do parecer apresentado pelo Relator e pela formação de Decreto Legislativo de manutenção, nos termos regimentais. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada.

Comissão de Constituição Legislação e Justiça

**CRISTIANE GIANGARELLI -** Presidente

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** – Relator

**MIRELE PAUAL CETTO LEITE** – Secretária

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** - Presidente

**(ATA Nº 02/2021 - REUNIÃO CONJUNTA – CONSTITUIÇÃO, FINANÇAS E OBRAS – FLS. 03)**

**CRISTIANE GIANGARELLI** – Relatora

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** - Presidente

**CRISTIANE GIANGARELLI** – Relatora

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**CARINA PATRICIA BACH** – Presidente

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** – Relator

**SERGIO KORB BASTOS** - Secretário

Demais presentes: